

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636423
PORTARIA Nº 024/2014-GS/SEAD DE 09 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 7 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº32.557 de 08 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 0192/2013-DPP/SEAD, de 02.01.2014;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **GERMANA CRISTINA MOTA GONZAGA LIMA**, Id. Funcional nº. 57175315/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pelo cargo de Coordenador de Planejamento e Seleção de Pessoas GEP-DAS-011.4, durante o impedimento legal da titular **ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Id. Funcional nº. 1996/1 no período de **17/02/2014 à 18/03/2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2014.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636248
PORTARIA Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2014

REVOGAR, a contar do dia 01/01/2014, a Portaria nº 121 de 13/03/2001, que cedeu o servidor deste IASEP, JOSÉ MARIA PEIXOTO RAMOS, matrícula nº 5007097/015, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para a Câmara Municipal de Soure.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2014.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Presidente

PORTARIA Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2014

CEDER, o servidor JOSÉ MARIA PEIXOTO RAMOS, Matrícula Nº 5007097/015, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure, a contar do dia 01 de janeiro de 2014, pelo prazo de até 01(um) ano, com data término em 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, com ônus para o Órgão Cessionário, observando o reembolso ao Órgão Cedente, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art. 5º §§ 1º e 2º, do Decreto nº 648/2013.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2014.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Presidente

PORTARIA Nº 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2014

REVOGAR, a contar do dia 01/01/2014, a Portaria nº 120 de 14/05/2009, que cedeu a servidora deste IASEP, ROSILENE COSTA MIRANDA, matrícula nº 2010747/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o Ministério Público do Estado do Pará.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2014.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Presidente

PORTARIA Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2014

CEDER, a servidora ROSILENE COSTA MIRANDA, Matrícula Nº 2010747/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará, a contar do dia 01 de janeiro de 2014, pelo prazo de até 01(um) ano, com data término em 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, com ônus para o Órgão Cessionário, observando o reembolso ao Órgão Cedente, da remuneração da servidora, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 648/2013.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2014.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627937

Tipo da Pensão: Especial

Ato: 0024

Data: 02/01/2013

Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06

Óbito: 26/08/2013

Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Ex-Segurado: ADELMAR ANDRADE DA COSTA

Cargo: 2 SARGENTO

Valor: 4.282,28

Beneficiário(s): JASIVA LIMA DA COSTA

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628908

Ato: 139

Data : 02/01/2014

Fundamento Legal: art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/1985, art. 69, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº. 046/2004, 055/2006 e LC 080/2012; Mandado de Segurança nº 0021336-72.2010.814.0301; art. 70, §§2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 022/94, com alterações da Lei Complementar nº 055/2006 e Decreto nº 2.690/2006 combinado com o § 2º do art. 94 da Lei Complementar nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 70, incís Nome do Servidor: ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES

Cargo: DELEGADO, CLASSE D

Matrícula Funcional: 6660501

Órgao: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Valor: 18.545,59

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PORT. RET. AP., PORT. RE. RE.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636171
PORTARIA RET AP Nº 326 DE 07 DE JANEIRO DE 2014
PROC. 2009/50228-5-TCE

Assunto: Retificar a Portaria AP nº. 2187, de 01 de setembro de 2008, para excluir a composição dos proventos a parcela "Adicional pelo Exercício de Função Gratificada FG-3 90%" passando a constar: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05; art. 54-A, I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 049/05; arts. 35 "caput" e 37, §2º da Lei nº. 5.351/86; art. 131, §1º, inciso X da lei nº 5.810/94, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 836,92(oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), assim discriminados; Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão à data de 01de Setembro de 2008; Os efeitos acima discriminados estão de acordo com os valores da época da concessão.

Servidor (a): **MARIA CELIA DE SOUZA MACHADO**

Matrícula: **356298/1**

Cargo: **PROFESSOR GEP-M-AD1-401**

Órgão: **SEDUC**

Valor dos Proventos: **R\$ 836,92**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

PORTARIA RET AP Nº 385 DE 07 DE JANEIRO DE 2014
PROC. 2007/52048-0-TCE

Assunto: Retificar a Portaria AP nº. 0139, de 02 de janeiro de 2007, para excluir a Parcela Gratificação de Risco de Vida e retificar a fundamentação legal e o percentual da Parcela DAS-3, para que passe a constar como fundamentação legal: art.6º, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 41/03, art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/03, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; arts. 140, inciso III, artigo114, caput e §2º e 131, §1º, inciso X da Lei nº. 5.810/94, passando a perceber nessa situação os proventos mensais de R\$7.042,77(sete mil e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), assim constituídos; Os efeitos dessa retificação retroagirão à data de 01 de janeiro de 2007, data da concessão do benefício; os valores acima correspondem aos vigentes à época da concessão do benefício; Os valores acima

correspondem aos vigentes à época da concessão do benefício.

Servidor (a): **ISABEL CARMEM BARROS DOS PASSOS**

Matrícula: **43265/1**

Cargo: **CONSULTOR JURÍDICO**

Órgão: **SESIPE**

Valor dos Proventos: **R\$ 7.042,77**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

PORTARIA RET RE Nº 351 DE 07 DE JANEIRO DE 2014
PROC. 2011/50919-6-TCE

Assunto: Retificar a Portaria nº1873, de 01 de setembro de 2010, que reformou OZIEL DA SILVA MONTEIRO, pertencente ao quadro de Pessoal Inativo da Polícia Militar do Estado do Pará, substituindo a alínea "d" pela alínea "b", do art. 1º, IV, do Decreto nº 2940/1983; e corrigindo os cálculos dos proventos nos termos das Leis nº 7320/2009, para que passe a constar em sua fundamentação legal: art. 106, II, e art. 108,V, ambos da Lei nº. 5251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 110, §§1º e 2º, alínea "b", da Lei nº. 5251/1985; art. 48, II, da Constituição Estadual de 1989; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, I, alínea "f", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, do Decreto nº. 1461/1981; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, III, do Decreto nº. 4439/86; arts. 83 e99 da Lei nº. 4491/1973, passando a perceber, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 3.419,36(três mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), assim discriminados; Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes na época da concessão; Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/06/06, data da sessão ordinária da JPMS/PM, que concluiu pela incapacidade definitiva para o serviço policial militar.

Servidor (a): **OZIEL DA SILVA MONTEIRO**

Matrícula: **3360393/1**

Cargo: **1º SARGENTO/PM**

Órgão: **POLICIA MILITAR**

Valor dos Proventos: **R\$ 3.419,36**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

PORTARIA RET AP Nº 0157 DE 06 DE JANEIRO DE 2014
PROC. 2013/504117-TCE

Assunto: Retificar a Portaria AP nº. 2823, de 11/11/2013, excluindo o item IV, o qual estabeleceu que o referido ato nãogerasse efeitos retroativos financeiros, e retificando a redação do item III, passando assim a constar: Aposentar a servidora **MARIA GORETTI LOPES DE SOUZA**, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III, IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, §2º da Lei nº. 5.351/86; art. 35, caput, da Lei nº. 5.351/86; e art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94 c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.788,61(UM MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), assim discriminados; Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes à época da publicação da Portaria AP N. 2467, cujo registro fora indeferido; Os efeitos retroativos financeiros desta retificação a 01/07/2013, data da suspensão do benefício de aposentadoria, com base no parágrafo único do art. 59, da Lei Complementar Estadual nº. 39/2002 e parágrafo único do art. 209 do Ato nº 63/2012, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Servidor (a): **MARIA GORETTI LOPES DE SOUZA**

Matrícula: **550167/1**

Cargo: **PROFESSOR GEP-M-AD-1-401**

Órgão: **SEDUC**

Valor dos Proventos: **R\$ 1.788,61**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636111

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais **60 dias a ORDEM DE**